



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2014

Contrato n.º: 28/2014

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de maio de 2014 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços n.º 28/2014 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 17/2014, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2014 cujo objeto é o Licenciamento de sistemas para gestão pública compreendendo SISTEMAS DE LIVRO ELETRÔNICO, FLY PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, para a Administração Direta e Indireta, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I do Contrato, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda – Da Vigência terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 18 de maio de 2017, podendo ser prorrogado e sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Terceira – Dos Valores, considerando o índice acumulado do IGPM de 11,5682%, referente o período de fevereiro/2015 a março/2015, a partir de 19 de maio de 2016 terá os seguintes valores:

“a) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os valores abaixo especificados:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Mês	Livro Eletrônico	576,45	6.917,40
2	12	Mês	Fly Protocolo	276,09	3.313,08
3	12	Mês	Atendimento ao Cidadão via web	414,72	4.976,64
4	12	Mês	Nota Fiscal Eletrônica	1.028,14	12.337,68
TOTAL R\$				2.295,40	27.544,80

c) Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção, será pago o valor de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais, trinta centavos) a hora, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) o KM rodado, mais despesas de alimentação no valor de R\$ 131,69 (cento e trinta e um reais, sessenta e nove centavos) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de abril de 2015.

JAMIL PECH

Contratante.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR

Contratada.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:AAD2CF0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2016. Edição 0974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>